



**13º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 148/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2025/04804**

13º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 148/2024/SES/MT DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS N° 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO/2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ****24.451-53.,** residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o n° 11.114.970/0001-34, sediada na Rua Benedito Pereira de Oliveira, n.º 1821-N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000, telefone: (65) 3325-2425, e-mail: inemat_tga@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **TANIA CRISTINA BARCELOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob o n° ****9808 SJMT, inscrito no CPF sob o n° ****94.491-00

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da **DA PORTARIA GM/MS N° 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a parcela ÚNICA do mês do **MÊS DE DEZEMBRO/2024**, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA.**



CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **DA PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício do **MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências do mês de **MÊS DE DEZEMBRO DE 2024** e a complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem, será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das **DA PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, para o **CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA**, referente às competências do mês do **MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem em parcela única, conforme abaixo:

CENTRO NEFROLÓGICO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE TANGARÁ DA SERRA - CTR					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	COMPETÊNCIA	VALOR
0148/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	2728	DEZEMBRO/2024	R\$ 27.441,64

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem do **MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**.

Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000

CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

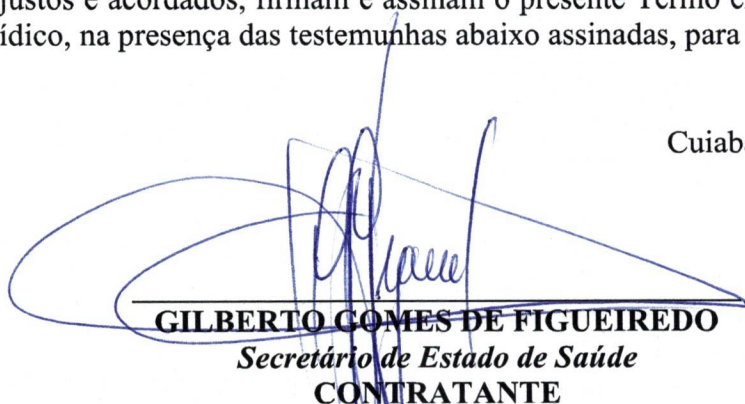
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme §1º do Art. 1120-Fda Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

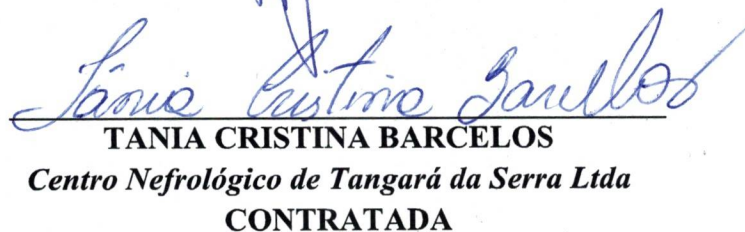
PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto da **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, valores referentes ao Piso Nacional de Enfermagem (**MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**).

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE



TANIA CRISTINA BARCELOS
Centro Nefrológico de Tangará da Serra Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Charles Zorzin Junior
SES 349663

João Carlos Afonso
SES 322089